



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

LEI Nº. 1.114/2011
De 06 de maio de 2011

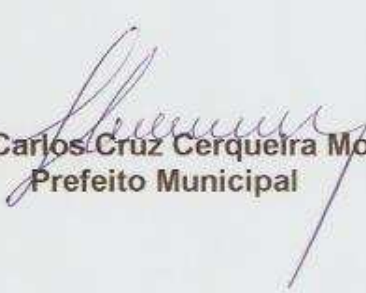
"Declara de Utilidade Pública a Associação Jonas Silva, localizada na Rua Itambé nº 236, bairro Camacá e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Declara de Utilidade Pública a **Associação Jonas Silva**, localizada na Rua Itambé nº 236, bairro Camacá, no município de Itapetinga – Bahia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, 06 de maio de 2011.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal